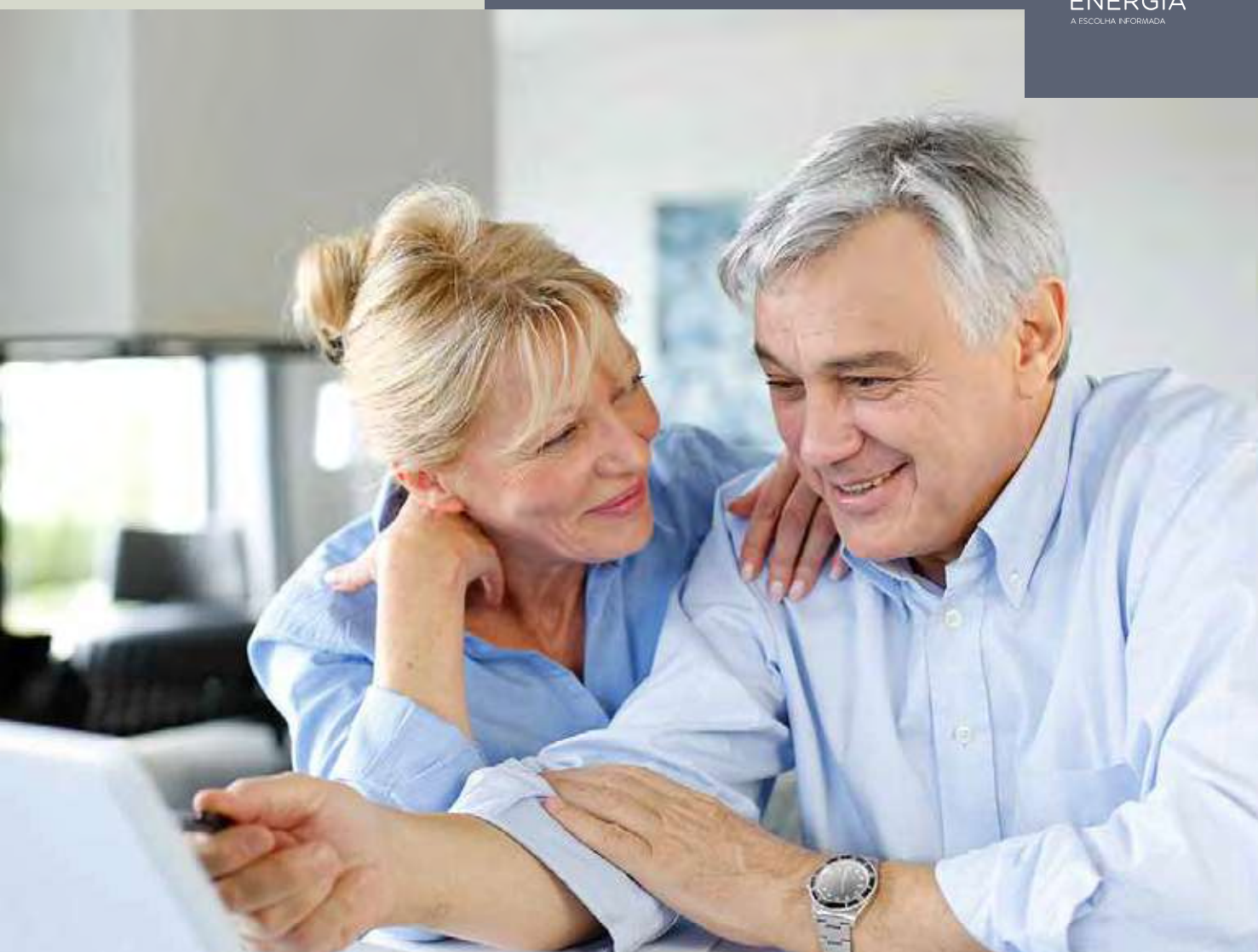




LER A FATURA DE GÁS NATURAL E

ESCOLHER O MELHOR TARIFÁRIO

“É simples e fácil”



LER A
FATURA



ESCALÃO DE
CONSUMO



LEITURA DE
CONSUMOS



COMPARAÇÃO
DE TARIFÁRIOS



RESUMO



AS NOSSAS
DICAS



Introdução

Num primeiro contacto com a **fatura do gás natural**, a mesma pode parecer complexa. Simplificar a sua leitura, permite esclarecer os cidadãos e empresas para realizarem escolhas conscientes e informadas.

Foi com este objetivo que o Poupa Energia, um portal gerido pela ADENE - Agência para a Energia, elaborou esta brochura informativa.



Índice



Ler a fatura

04



Escalão de consumo

08



Leitura de consumos

13



Comparação de tarifários

17



Resumo

22



As nossas dicas

23



Ler a fatura

A fatura do gás é um documento da responsabilidade do comercializador de energia contratado, enviada ao titular do contrato, em formato papel ou digital, maioritariamente com uma periodicidade mensal.

A informação que deve constar na fatura é definida pela **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)**. Os dados de consumo apresentados podem ser estimados ou reais. Para a faturação dos consumos reais, estes são enviados pelo Operador de Rede de Distribuição (ORD) aos comercializadores ou, em alternativa, o consumidor pode realizar essa comunicação. Esta é a razão pela qual existem **faturas com consumo estimado e com consumo real**.

A informação no início da fatura corresponde ao valor total a pagar (incluindo taxas e impostos) por fonte de energia contratada (gás natural e eletricidade, quando aplicável) e serviços adicionais (caso existam) correspondente a um determinado período.



O **custo do gás natural** é constituído por um **termo variável**, que corresponde ao gás natural consumido, de acordo com o escalão de consumo, e outros dois termos que são:

+ Termo Fixo

Valor fixo, definido pelo comercializador de gás natural, de acordo com o escalão de consumo.

+ Tarifa de acesso às redes

Custo fixado pela ERSE e que corresponde a:

- ✓ Acesso às redes (uso global do sistema, rede de transportes e rede de distribuição);
- ✓ Energia (aprovisionamento de gás).

Taxas e Impostos

Indica o valor a pagar ao Estado referente a serviços públicos prestados e impostos, existindo atualmente dois:

- ✓ Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS);
- ✓ Imposto Especial de Consumo de Gás Natural Combustível.



Dados do cliente

Os dados do cliente referem-se ao titular do contrato, responsável pelo pagamento da fatura ao comercializador de energia contratado.

DADOS DO CONTRATO

NIF do titular do pagamento: 20XXXXXXX

Titular do Contrato: MARCO XXXXX XXXXX XXXXX

Nº Cliente: C0XXXXXXX Nº Contrato: C6XXXXX

Energias Contratadas: Gás Natural (Activo)

Morada de Fornecimento: Rua XXXXX XXXXX, N.ºXX, XXXX-XX XXXXXX

CUI: PT16XXXXXXXXXX

Escalaço 2 BP < (221 - 500 m3/ano)

NIF do titular do pagamento - Número de Identificação Fiscal do titular do contrato;

Titular do contrato - nome do responsável pela fatura do gás natural;

N.º Cliente - número que identifica o cliente do contrato;

N.º Contrato - código que identifica o contrato de fornecimento de energia;

Energias contratadas - identifica a energia que foi contratada, neste caso o gás natural;

Morada de fornecimento - onde se localiza o CUI, isto é, a morada da instalação de consumo.

CUI - (Código Universal da Instalação) atribuído pelo Operador de Rede de Distribuição (ORD) a cada contador de gás natural, constituído por vinte dígitos distintos:

- ✓ PT corresponde à identificação nacional;
- ✓ Os quatro caracteres numéricos iniciais representam o operador de rede;
- ✓ Os doze caracteres numéricos seguintes indicam o Código de Identificação do Local;
- ✓ As duas letras finais representam o dígito de controlo do CUI.

Escalaço - informa o escalaço de consumo associado ao CUI.



Escalão de consumo

O escalão de consumo é determinado pelo Operador de Rede de Distribuição (ORD) e tem em consideração o consumo anual efetuado, não podendo o titular do contrato alterar o mesmo. Quando ainda não existe um histórico de 12 meses de consumo, é realizada uma média com base nos meses de consumo existente.

É sobre o **escalão de consumo** que assenta o **preço de energia (€/kWh)** e o preço do **termo fixo (€/dia)** a faturar ao consumidor.

Nas habitações e em Pequenas e Médias Empresas (PME's), a rede de transporte do gás natural, que assegura o seu fluxo até às instalações de consumo, é realizada em baixa pressão (BP).

Esta é a base para a informação relativa a escalões de consumo e preços de gás natural que constam nesta brochura.



O tipo e eficiência dos equipamentos que usam gás natural, assim como a sua utilização, podem contribuir para determinar o escalão de consumo.

Clientes finais sem baixa pressão < 10 000 m³/ano

Escalão	(m³/ano)		
Escalão 1	0	—	220
Escalão 2	221	—	500
Escalão 3	501	—	1 000
Escalão 4	1 001	—	10 000

Tabela 01



Leitura de consumos

A fatura do gás natural pode apresentar valores de **consumos reais** (medidos), **estimados ou ambos**.

Sempre que existe uma leitura por parte do ORD no local de consumo (leitura no contador), o valor a faturar será real. Caso contrário, o valor de consumo é estimado para o período a faturar e determinado com base nos consumos anteriores.

Para evitar valores estimados, o consumidor deve comunicar mensalmente a leitura ao seu comercializador, na data que consta na fatura. No gás natural, a leitura dos consumos nos contadores é efetuada em $[m^3]$, mas o consumo é faturado em $[kWh]$, sendo necessário converter esses valores.

Esta conversão é realizada através de uma fórmula de cálculo que considera as características do gás natural e a temperatura e pressão da instalação e transporte, fazendo com que o fator de conversão seja um valor variável. A fatura do gás natural apresenta o fator de conversão usado no período da leitura do consumo registado, real ou estimado.



GÁS NATURAL											
Leituras/ Consumo											
Contador	Pressão Medição (mbar)	Leitura Anterior			Leitura Atual			Consumo medido (C=B-A) m3(C)	Consumo estimado (D=B-A) m3(D)	Fator de Conversão para Kwh (E)	Consumo medido (F=E*C) kwh(F)
		Data	m3(A)	Tipo	Data	m3(B)	Tipo				
105320093374 12	21	06/05/2024	3059	Real	05/07/2024	3105	Real	46		11.3289319	521
105320093374 12	21	05/07/2024	3105	Real	31/07/2024	3117	Estimada		12	11.463181	138

Figura 02

Exemplo: a **Figura 02** é constituída por leitura real e estimada, sendo a leitura real referente ao período entre 06/05 e 05/07 e a estimada entre 05/07 e 31/07.

Esta informação indica que, para faturação, o ORD enviou as leituras reais ao comercializador para o período entre 06/05 a 05/07, e que, entre 05/07 e 31/07, esses consumos foram estimados pelo comercializador.

O consumo total a faturar resulta da soma de todos os consumos, estimados e reais. Os valores reais são **determinados pela diferença entre os consumos da leitura anterior e a atual**. Neste exemplo, o consumo medido real é de 46 m³, resultante da diferença real do dia 05/07 (3105m³) e a leitura real do dia 06/05 (3059 m³).



Como o preço do gás natural, para efeitos de faturação, é apresentado em [€/kWh], ambos os consumos, real e estimado têm de ser convertidos de m³ para [kWh], usando o fator de conversão a aplicar no período de leitura real ou estimado.

Neste exemplo, o fator de conversão a usar no registo do consumo real e estimado é respetivamente de 11,3289319 e 11,462181.

Aplicando os fatores de conversão ao consumo real (46 m³) e ao estimado (12 m³), resulta um consumo real de 521 kWh e estimado de 138 kWh.

Detalhes da Fatura	Início	Fim	Qtd. Unid.	Preço(€)	Valor(€)	IVA(%)
Termo Fixo	01/07/2024	31/07/2024	31 DIA	0.1208	3.74	23
Desconto Campanha Monogas 3/2022 (20%)					-0.75	23
Acesso às redes	01/07/2024	31/07/2024	31 DIA	0.0432	1.34	6
Consumo Gás Natural Escalão 2 BP < (221 - 500 m3/ano) já faturado	07/05/2024	30/06/2024	-385 KWH	0.1343	-51.70	23
Desconto Campanha Monogas 3/2022 (3%)					1.55	23
Consumo Gás Natural Escalão 2 BP < (221 - 500 m3/ano) medido	07/05/2024	05/07/2024	521 KWH	0.1343	69.97	23
Desconto Campanha Monogas 3/2022 (3%)					-2.10	23
Consumo Gás Natural Escalão 2 BP < (221 - 500 m3/ano) estimado	06/07/2024	31/07/2024	138 KWH	0.1343	18.53	23
Desconto Campanha Monogas 3/2022 (3%)					-0.56	23
Total de gás natural					40.02 €	%/IVA

Figura 03



A **figura 03** apresenta a informação referente aos consumos e custos do gás natural. Neste exemplo, encontra:

- ✓ O termo fixo relativo ao escalão de consumo (neste caso o escalão 2).
- ✓ O consumo de gás natural em três parcelas:
 - ▶ Consumo já faturado, respeitante ao período 07/05 a 30/06, que será deduzido na fatura atual;
 - ▶ Consumo de gás natural medido (real), respeitante ao período de 07/05 a 05/07;
 - ▶ Consumo de gás natural estimado para o período de 06/07 a 31/07.
- ✓ Taxa de acesso às redes.
- ✓ O preço praticado pelo comercializador para o **termo fixo e energia** que, neste exemplo, é respetivamente de **0,1208 €/dia** e de **0,1343 €/kWh**.
- ✓ O preço da taxa de acesso às redes, publicado pela ERSE.
- ✓ A taxa de IVA aplicada a cada item. Neste exemplo, a taxa de IVA aplicada ao **termo fixo e energia** (que inclui a taxa de acesso às redes sobre o consumo) é de **23%**, sendo de **6%** na **taxa de acesso às redes aplicado ao termo fixo**.

O valor referente ao termo fixo, relativo ao escalão de consumo, é fixo e pago por dia. Ambos os valores, termo fixo e energia, variam conforme o comercializador de energia e têm uma taxa de IVA aplicada de 23%.



Neste exemplo, o **termo fixo** corresponde ao escalão 2 de consumo, num período de 31 dias (01/07 a 31/07) e apresenta um custo de 0,1204 €/dia, num total de 3,74 € (acrescido de IVA a 23%).

No caso do consumo de gás natural há um acerto entre o consumo estimado na fatura anterior e o consumo real pelo que existe um valor a ser reduzido na fatura. Neste exemplo encontramos três parcelas:

- + o **consumo real** de 521 kWh medido no período de **07/05 a 05/07**, com custo de 0,1343 €/kWh num total de 69,97€ (acrescido de IVA a 23%);

- + o **consumo estimado** no período **07/05 a 30/06** cobrado na fatura anterior e a reduzir nesta com - 385 kWh com custo de 0,1343 €/kWh no valor de - 51,70 € (acrescido de IVA a 23%);

- + e o **consumo estimado** de **138 kWh** no período de **06/07 a 31/07**, com um custo de 0,1343 €/kWh num total de 18,53€ (acrescido de IVA a 23%).



No exemplo da **Figura 03**, a parcela **Acesso às redes** corresponde às tarifas de acesso às redes associada ao termo fixo. A taxa de acesso às redes associada ao consumo encontra-se incluída no preço do gás natural. As taxas de acesso às redes estão refletidas nas faturas de todos os consumidores, quer no mercado regulado, quer no liberalizado.

Tarifas Reguladas

As tarifas reguladas são definidas pela ERSE e correspondem ao preço do gás natural a aplicar aos clientes que ainda se encontram no mercado regulado. Estas tarifas são fixadas para vigorarem anualmente, entre 01 de outubro e 30 de setembro do ano seguinte.

Tarifas Indexadas

No mercado liberalizado do gás natural com tarifa indexada, a tarifa varia de acordo com os preços do mercado grossista de gás natural gerido pelo Operador de Mercado Ibérico do Gás (MIBGAS), designado para a gestão do mercado diário de gás na Península Ibérica.



Taxas e Impostos

A **Figura 04** indica o valor a pagar pelo serviço prestado pelas entidades públicas na gestão do sistema assim como outras taxas de serviço público ao dispor do cidadão.



Figura 04

Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS)

Valor aplicado pelos municípios, por lei e regulamento municipal, como contrapartida pela utilização do subsolo público para a instalação de infraestruturas. Este valor, definido por cada município, pode variar nas diversas regiões do país.

Os preços da TOS, por município, podem ser consultados no portal público da ERSE [aqui](#).

Quantidade:

Mensal e consumo de gás natural faturado

Preço:

Preço fixo definido pelo município onde se localiza a instalação de consumo e aplica-se aos dois termos

- ✓ Termo fixo (€/dia)
- ✓ Termo variável (€/kWh)



Na **Figura 04** encontra um valor equivalente a 1 unidade com um valor de 1,10 €. Tendo em conta que a instalação de consumo se localiza no município de Lisboa, a TOS aplicada é de 0,004083 €/dia no termo fixo e de 0,00351708 €/kWh no termo variável:

$$\text{TOS (Lisboa)} = 0,004083 \text{ €/dia} \times 31 \text{ dias} + 0,00351708 \text{ €/kWh} \times (521 - 385 + 138) \text{ kWh} = 1,09025 \text{ €} \approx \mathbf{1,1\text{€}}$$

O IVA a aplicar é de 23%.

Imposto Especial de Consumo de Gás Natural Combustível (ISPGN)

Integrado na categoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), tendo sido criado em 2012.

Quantidade: Consumo de gás faturado (neste exemplo será de 274 kWh).

Preço: Este valor é fixo e tem um custo de 0,0124812 €/kWh*

Na **Figura 04** esta parcela está identificada como Imposto Especial de Consumo.

* Nota: Os consumidores com tarifa social do gás natural estão isentos de pagar esta parcela.
O IVA a aplicar é de 23%.



Comparação de tarifários

Ao conhecer as diferenças existentes entre o mercado regulado e o mercado liberalizado, que se encontram na **Tabela 02**, o consumidor final estará em condições de fazer uma escolha informada.

	Mercado Regulado	Mercado Liberalizado
Preços fixos ao ano (podem existir revisões trimestrais / semestrais)	✓	×
Fidelização	×	×
Tarifa Social	✓	✓
Tarifas Duais (eletricidade e gás natural)	×	✓
Descontos ou serviços adicionais	×	✓
Variedade de tarifas	×	✓

Tabela 02

O preço da energia consumida [€/kWh] nesses mercados assenta em regras diferentes, identificadas na **tabela 03**.

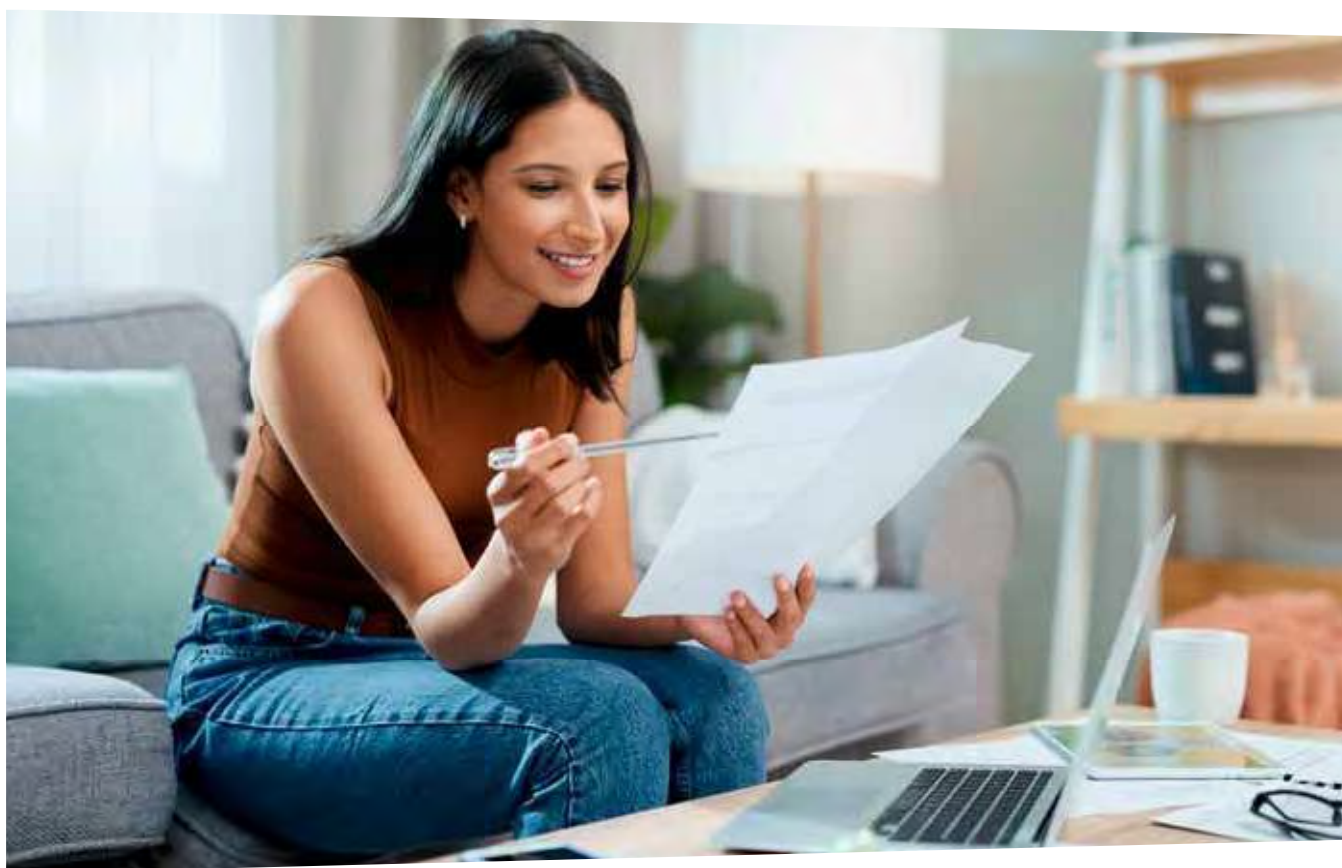
	Como é calculado	Tipo de tarifa
Mercado Regulado	Valor definido pela ERSE	Tarifa Regulada
Mercado Liberalizado	Valor varia entre comercializador	Tarifa Fixa
	Valor mensal que varia entre comercializadores	Tarifa Indexada

Tabela 03



Resumo

De forma a evitar valores estimados que podem dar origem a faturas elevadas devido ao ajuste realizado entre a fatura estimada e a fatura real, o consumidor deve enviar mensalmente ao comercializador as leituras do contador de energia.



A mudança de comercializador tem de ser realizada pelo titular da fatura, sendo este processo gratuito. A alteração poderá ser feita sempre que exista no mercado uma oferta mais vantajosa comparativamente com a contratada, independentemente do tipo de tarifário, podendo ser realizada sempre que o titular o pretender (clientes em Baixa pressão).



O atual comercializador de energia não pode, por lei, obrigar o consumidor a contratos de fidelização, mesmo que existam serviços adicionais, já que estes têm de ser faturados independentemente dos custos da energia. Todavia, o comercializador pode ter ofertas comerciais com fidelização em que o beneficiário pode ou não aderir.



As nossas dicas

Faça a sua simulação em apenas 2 passos no portal
poupaenergia.pt

1

Classifique o seu perfil de consumidor

- ✓ Utilize os dados das suas próprias faturas

2

Compare as diferentes ofertas comerciais

- ✓ Obtenha os valores anuais desagregados por item



NOVO SIMULADOR
Melhorado e ainda + intuitivo

Filtros de segmentação de pesquisa

- ✓ Pode escolher o tipo de tarifário, fatura, método de pagamento, ofertas comerciais e comercializadores.



Agência para a Energia



A alteração de tarifário ou de comercializador de energia é grátis, isenta de publicidade e pode ser realizada sempre que o consumidor identifique um tarifário mais vantajoso. Não existe período de fidelização para a nova alteração.

Faça a sua simulação

POUPAENERGIA.PT
**SIMPLES E
GRATUITO**

Saber mais

 <https://poupaenergia.pt>

 **211 160 500**
Horário de atendimento telefónico:
Segunda a sexta das 09h00 às 18h00

